

**FNDE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas  
Divisão de Fiscalização de Programas

FNDE - DOCUMENTA/DIATA

0029852115-3

Informação Nº **18** /2015/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

Assunto: Relatório de Auditoria nº 40/2014. Análise de documentos comprobatórios de restituição de recursos apresentados pela Secretária de Educação e Cultura de Cidade Ocidental-GO, Sra. [REDACTED] referentes à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE- exercício 2013 dos Conselhos Escolares Albino Batista Ferreira, Clarice Lispector e Benedito Antônio.

Trata esta Informação de análise de documentos encaminhados pela Secretária de Educação e Cultura de Cidade Ocidental-GO, Sra. [REDACTED], através dos OFÍCIOS SEC nºs 056, 057 e 066/2015, às folhas 91, 101 e 115, respectivamente, em atendimento a constatação do subitem 4.1, do Relatório de Auditoria nº 40/2014.

Foram encaminhadas cópias das Guias de Recolhimento da União - GRUs, acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamento nos valores de R\$ 477,87 (fls. 98 à 100), R\$ 64,51 (fls. 111 à 113) e R\$ 48,62 (fls. 123 à 127), referentes à devolução pela não aplicação dos recursos no mercado financeiro dos Conselhos Escolares Albino Batista Ferreira, Clarice Lispector e Benedito Antônio, respectivamente, os quais foram confirmado através de consulta ao SIAFI, em 02/02/2015 - R\$ 477,87 e 64,51 - (fls. 128 e 129, respectivamente) e em 04/02/2015 - R\$ 48,62 - (fl. 130), **razão pela qual conclui-se pela regularização parcial da constatação, posto que ainda há conselhos escolares arrolados no subitem 4.1 que não ressarciram o erário.**

2. Dessa forma, os Conselhos Escolares Albino Batista Ferreira, Clarice Lispector e Benedito Antônio atenderam a constatação do item 4.1, do Relatório de Auditoria nº 40/2014.

3. Diante do exposto, sugere-se à DIATA encaminhar cópia desta Informação:

3.1. aos presidentes dos Conselhos Escolares Albino Batista Ferreira, Clarice Lispector e Benedito Antônio, no exercício de 2013, respectivamente, [REDACTED] e [REDACTED], para conhecimento;

3.2. à Diretoria Financeira/DIFIN, por intermédio da Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP, para providências e conhecimento do teor desta Informação.

Em 06/02/2015.

V [REDACTED] AUDIT/COFIC/DIFIP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas  
Divisão de Fiscalização de Programas

Informação Nº 18 /2014/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

**DESPACHO**

De acordo.  
Encaminhe-se a Senhora Auditora substituta, para apreciação.  
Em 03/10/2015.

  
Chefe Substituto da DIFIP

De acordo.  
Encaminhe-se à DIATA para as providências sugeridas.  
Em 03/10/2015.

  
Auditora-Chefe Substituta